

CARTA COMPROMISSO CANDIDATOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



Apresentação:

Nós, do Movimento Nacional da População de Rua e Movimento Estadual da População em Situação de Rua, em conjunto com as entidades parceiras que compõem o Fórum da Cidade - reafirmando nosso compromisso com a população em situação de rua - vimos, através desta carta, comunicar aos candidatos à prefeitura de São Paulo as principais exigências e necessidades requeridas por esta parcela da população, a fim de firmarmos um compromisso entre os/as Senhores/as Candidatos/as e a população em situação de rua.

Acreditamos que essas vidas merecem atenção especial, não apenas por englobar uma parcela significativa da sociedade paulistana - que segundo o último Censo da População em Situação de Rua se encontra em mais de 24 mil indivíduos - mas também porque são pessoas que, diariamente, têm seus direitos fundamentais violados. A violência, a discriminação, a insegurança e a invisibilidade marcam o cotidiano das pessoas em situação de rua e acreditamos que apenas através de políticas públicas adequadas e comprometimento da futura gestão esses problemas poderão ser trabalhados. A seguir, sistematizamos algumas das principais propostas e reivindicações das pessoas em situação de rua:

Participação, cidadania e direitos humanos:

- Fortalecimento do Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua) e sua transformação em um conselho deliberativo.
- Garantia de uma rubrica específica para população em situação de rua e incentivo à participação da população em situação de rua na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias. Apoiar a derrubada do veto nos §§ 1º e 2º do seu artigo 8º da Lei n. 17,252/2019;
- Elaboração de indicadores sociais, econômicos e culturais da população em situação de rua e dos serviços a ela destinados de forma periódica. Compromisso de divulgação desses indicadores e serviços em linguagem, formato e locais acessíveis à população em situação de rua;
- Respeito, não-violência e transparência nas ações de limpeza urbana;
- Reorganização e limitação do papel da Guarda Civil Metropolitana – GCM nas ações de zeladoria urbana;
- Indicação de civil na direção da GCM, assim como a reversão do seu processo de militarização, readequação e limitação de sua atuação de acordo com suas atribuições constitucionais;
- Descentralização e adaptação do atendimento da Ouvidoria Geral do Município para melhorar e possibilitar o atendimento da população em situação de rua;
- Incentivo e apoio à formação e à capacitação de profissionais para atuação na rede de proteção social à pessoa em situação de rua;
-

Trabalho, renda e alimentação

- Garantia da segurança alimentar da população de rua por meio, preferencialmente, da disponibilização de auxílio refeição (para três refeições diárias), criação de uma rede de restaurantes populares municipais e acesso gratuito à programas voltados para alimentação. Subsidiariamente e emergencialmente, a garantia de entrega de marmitas;
- Fortalecimento e ampliação de iniciativas voltadas à qualificação profissional (como o POT PopRua) e educacional da população em situação de rua, criação e expansão de bolsas para a PopRua em cursos profissionalizantes. Garantia de acolhimento por meio de hotel social ou república para os estudantes;
- Fortalecimento e ampliação das cooperativas de catadores de recicláveis, visando melhorar as condições de trabalho e garantir direitos a esses trabalhadores;
- Implementação de uma Renda Básica para a população em situação de rua;

Moradia

- Garantia do acesso à moradia para a população em situação de rua no Modelo de *Moradia Primeiro*, priorizando projetos que atendam às pessoas com longa trajetória de rua e as vulnerabilidades sobrepostas;
- Ampliação dos programas de Locação Social e criação do programa de Serviço de Moradia Social;
- Criação de porcentagem de vagas para pessoas em situação de rua em todos os novos empreendimentos habitacionais inaugurados, especialmente os de Locação Social.

Saúde

- Implementação de cotas para agentes comunitários de saúde com trajetória de rua em todas as regiões da cidade;
- Ampliação das equipes de Consultório na Rua para todas as regiões com concentração de população de rua;
- Ampliação dos profissionais de odontologia nas equipes de Consultório na Rua;
- Fortalecimento e ampliação das políticas de redução de danos como medida de intervenção preventiva ao uso de álcool e outras drogas e pautado na promoção de saúde, direitos humanos, trabalho e habitação;
- Reabertura da unidade de Atendimento Diário Emergencial (ATENDE) 2 para a oferta de serviços de necessidades básicas da população em situação de rua;
- Ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) III e investimentos para atender critérios das equipes desses serviços conforme regulamentação do Ministério da Saúde;

Direito à cidade

- Instalação de bagageiros, banheiros, chuveiros, bebedouros e lavanderias públicos nas áreas da cidade com presença de pessoas em situação de rua;
- Oferecimento de transporte público gratuito para população de rua;
- Humanização das ações de zeladoria urbana, com notificação dos serviços de abordagem e com horários e locais definidos, divulgados com antecedência, sem confisco de bens pessoais e sem uso de violência;

Assistência social

- Ampliação das equipes de abordagem para busca ativa e criação de vínculos com a população em situação de rua;
- Investimento na criação e construção de modelos de acolhimento que abarquem a diversidade da população em situação de rua, estando este apto ao acolhimento e garantia de segurança de famílias inteiras, pessoas LGBTQI+, idosos, pessoas com deficiência, usuários de substâncias, etc.
- Renovação do modelo de acolhimento para uma transição do modelo de acolhimento congregado (centros de acolhida) para modelos de acolhimento mais autônomos, individualizados (ou “porta de saída”), pautados na baixa exigência (maior privacidade e menos imposição de regras);
- Incentivo e garantia da articulação entre equipamentos de acolhimento e serviços de saúde, assistência social e políticas de acesso à renda e de geração de trabalho;
- Ampliação dos serviços de “Autonomia em Foco” e repúblicas;
- Criação de Centros Pop em todas as áreas de concentração de pop rua;
Garantia de contratação de profissionais de acordo com o previsto na NOB-RH/SUAS nos serviços destinados à população em situação de rua.

“A rua não pode continuar sendo um lugar de viver e muitos menos de morrer.”